



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diário ao Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: PAULO CÉSAR BUENO

N.º de Diárias: 01 DIÁRIA SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 150,00

Data Início: 27/06/2016

Data Fim: 27/06/2016

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Visita a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Junho de 2016.


CLEBERSON SENHORIN
Presidente